



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 008/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 022/2025, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Endemias, cujo trabalho será realizado em equipe dentro das comunidades e na sede deste município, visando à prevenção e o combate a doenças que podem causar epidemia ou endemia nesse município**, com a pessoa física Alice Graziella Saraiva Seixas, inscrita no CPF sob o nº 081.466.475-02, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 04 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal